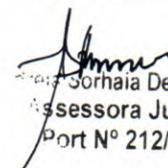


  
Andreia Sorhaia De S. Ferreira  
Assessora Jurídica  
Port N° 212/2019



  
Andreia Sorhaia De S. Ferreira  
Assessora Jurídica  
Port N° 212/2019

**LEI N° 1.327/2019.**

**EMENTA: ABRE NO  
ORÇAMENTO VIGENTE  
ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de Dezembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei.

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 380.637,78 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

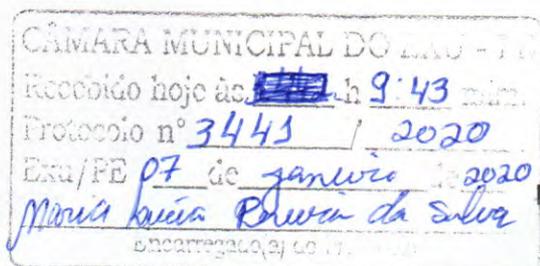
02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
698 12.361.1019.1011.0000 CONST. AM.E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP 380.637,78  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 TESOUREIRO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>380.637,78</b>
	<b>Fontes de Recursos</b>
	01 00 380.637,78

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2019.



**Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**  
Prefeito Municipal